

- Rodas de Conversa sobre direitos e acesso à previdência social e os respectivos benefícios oferecidos;
- Confeção de crachás de identificação do grupo, da equipe de apoio e da gestão.
- Elaboração de organograma da gestão e cronograma de atividades do CEDEP;
- Realização de dinâmicas em grupo abordando temáticas de cuidado e autocuidado de maneira lúdica.

CEDEP

É uma Organização da Sociedade Civil, localizada no Paranoá. O Cedep integra a Rede de Polos de Extensão da Universidade Brasília, sendo uma referência local de articulação e fortalecimento comunitário.

Qual público é atendido?

Atualmente, o Cedep atende mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social.

Atividades realizadas

As atividades são realizadas no turno vespertino, sendo elas :



YOGA



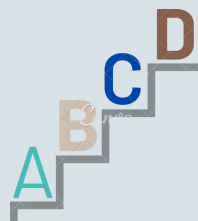
DANÇA



ARTESANATO



RODAS DE CONVERSA



AULAS DE ALFABETIZAÇÃO

Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá



As aulas de alfabetização do CEDEP são referências na região Leste que compreende as cidades administrativas do Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Lago Sul, Jardim Botânico e Jardins Mangueiral.

Anna Gabriela Lorenz de Andrade
 Claudia Mara Pedrosa
 Kamilla Lorrany Domingues de Oliveira
 Maria Delsione da Silva
 Maria de Lourdes Pereira dos Santos



HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
14:30 às 15:00	YOGA DILSONE	RODAS À VÊZ DA EXPERIÊNCIA RODAS DE CONVERSA LINDLEY	DANÇA JANIA
15:00 às 16:00	YOGA LINDLEY	Agenda Especial para atividades de convales	ARTESANATO LINDLEY E IRACI
16:00 às 16:30	CAFEZITO	CAFEZITO	CAFEZITO
17:00 às 19:00	ALFABETIZAÇÃO SABARA	ALFABETIZAÇÃO SABARA	ALFABETIZAÇÃO SABARA





De abril à dezembro de 2024.



Público alvo: participantes do grupo “Vozes da Experiência”, com cerca de 40 mulheres.



Perfil do público: mulheres idosas negras, em sua maioria, residentes do território.

Objetivos

- Promover o bem viver das mulheres participantes do grupo “Vozes da Experiência”;
- Apoiar a equipe de gestão do CEDEP.

Para atingir os objetivos propostos foram utilizados procedimentos metodológicos referenciados pelos preceitos da extensão universitária, sendo o planejamento participativo e a estratégia norteadora para a identificação das demandas e o reconhecimento das necessidades a partir da escuta das gestoras da instituição e participantes do grupo.

Principais atividades realizadas:

- Passeios aos pontos turísticos de Brasília;
- Rodas de Conversa sobre direitos e acesso à saúde;

Principais desafios



Captação de recursos financeiros



Baixa visibilidade



Excessiva burocracia para execução de projetos



Organização e trabalho em equipe



Nem todas as OSCs se encaixam nos rigorosos critérios da legislação para solicitar subsídio estatal.



O financiamento das OSCs é feito, majoritariamente, por parcial subsídio estatal e doações.

Projeto de Extensão:

“CONECTANDO SABERES PARA A PROMOÇÃO DO BEM VIVER DAS MULHERES: INTERSECCIONALIDADE E CULTURA NO TERRITÓRIO PARANOÁ” .



OSC viva desde 1987.



Gestão coletiva com protagonismo feminino.

O que é uma Organização da Sociedade Civil (OSC)?

São entidades privadas sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que realizam atividades de interesse público. Tem por objetivo mitigar as desigualdades sociais através de ações e projetos que visam a promoção de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a preservação e a conscientização do meio ambiente, a promoção da cultura e do lazer, dentre outros.

As OSC's são amparadas legalmente pela Lei Federal nº 13.019/14.



A importância das OSCs

As OSCs exercem um importante papel na luta contra desigualdade social, além de impulsionar a construção de políticas públicas, também contribuem para o bem-estar da sociedade por meio das atividades realizadas.

Dessa forma, as Organizações-Não-Governamentais atuam sobre as necessidades humanas, ou não, que não estão sendo atendidas pelo Estado, afim de proporcionar o bem-estar coletivo e mitigar as desigualdades.

SOSCs, OSCIP e OS: o que são e como se diferenciam?. IDIS, 2023. Disponível em: <https://www.idis.org.br/oscs-oscip-e-os-o-que-sao-e-como-se-diferenciam/>. Acesso em: 01 abr. 2025.

SANTINI, Marina Aguiar. "Aspectos Jurídicos para a Criação de uma ONG – Organização Não-Governamental.". Jus Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/aspectos-juridicos-para-a-criacao-de-uma-ong-organizacao-nao-governamental/467515156?msocid=091af0f39280677d234be55393f966da>. Acesso em: 24 abr. 2025.